



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

084
g

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2.018

OBRA DE EQUIPAMENTO SOCIAL (REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA COM PLAYGROUND), EM ÁREA DE LAZER LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL "DJALMA ERNESTO PARO", NESTE MUNICÍPIO.

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO

Às quatorze horas e quinze minutos do dia vinte e dois de outubro de dois mil e dezoito, no Prédio da Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, localizada à Rua Antonio Paulo de Miranda nº 466 - Centro, nesta cidade de Colina, Estado de São Paulo, reuniram-se os Senhores André Ricardo Sarti, Leandro Pereira Gontijo de Abreu e Eliezer Garcia (em substituição ao Senhor Israel da Silva Nunes), designados pela Portaria nº 001, de 02 de Janeiro de 2018, para sob a presidência do primeiro designado, comporem a Comissão de Julgamento para Tomada de Preços nº 014/2.018, destinada à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para obra de equipamento social (revitalização de Praça com Playground), em área de lazer localizada na Rua Favez Ali Taha, Conjunto Habitacional "Djalma Ernesto Paro", neste município, em atendimento ao convênio SH - 348456/2018, firmado com o governo do estado através da Secretaria da Habitação, cujo Edital foi afixado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, e ainda publicado em resumo, na Imprensa Oficial do Estado, na Imprensa Regional Jornal Folha de S. Paulo - Caderno Ribeirão e Imprensa Local Jornal "O Colinense" e inserido no site oficial do município, para conhecimento e esclarecimentos aos interessados, na forma da Lei.

Abrindo a reunião, informou o Senhor Presidente, que retirou o Edital e apresentou proposta apenas a empresa licitante: A S CONSTRUÇÕES ELRELI-ME.

Com observância das disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação atual, a Comissão procedeu à abertura do envelope "Documentação", apensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelos membros da comissão de Julgamento. Constatou-se a regularidade da documentação da única licitante **A S CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, sendo declarada **HABILITADA** a prosseguir na licitação.

A Comissão Permanente de Licitação comunica que abre prazo legal conforme artigo 109, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93 em sua redação atual, e decorrido o prazo legal sem interposição de recurso, seja efetuado o Ato de abertura do envelope "Proposta Financeira" no dia 30 de outubro de 2.018, às 14:00 horas.

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE

COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

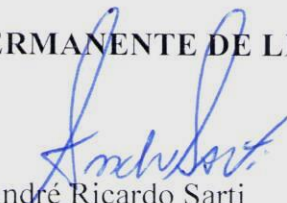
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

085
g

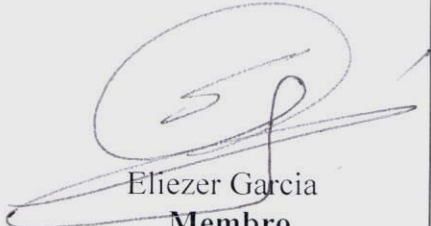
Nada mais havendo a ser deliberado, encerrou-se a reunião às 14:30 horas, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante da licitante presente.

Prefeitura Municipal de Colina (SP), 22 de outubro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


André Ricardo Sarti
Presidente (Substituto)


Leandro Pereira Gontijo de Abreu
Membro


Eliezer Garcia
Membro